



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 008/GV/MHOB / 2021 Nova Mamoré/RO, 05 de agosto de 2021.

A sua Excelência

ALEX MENDONÇA ALVES – Alex Redano

M.D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

E-mail: assessoriaeredano@gmail.com

NESTA

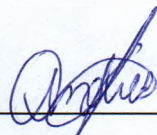
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Cumprimentando o dirigimo-nos a Vossa Excelência, respeitosamente, com o fim especial de solicitar vossos préstimos em interceder junto ao Governo do estado de Rondônia, para a implantação de um posto avançado do corpo de bombeiros no município de Nova Mamoré / RO.

Nova Mamoré é um município com 33 anos de existência e com uma população em torno de 32 mil habitantes em uma extensão de 10,71 mil Km², é o quinto maior município do Estado de Rondônia, ocupando 4,23% de sua extensão. Limita-se com o Departamento (estado) do Beni, Bolívia, abrigando três terras indígenas (TI): Karipuna, Igarapé Ribeirão e Laje. Apenas a TI Igarapé Ribeirão encontra-se totalmente no município, as demais compõem parte de sua extensão. Segundo IBGE, as propriedades rurais medem 252,3 mil hectares, havendo 168,2 mil ha de pastagens que alimentam 730,5 mil cabeças de gado bovino; e 53,1 mil ha de matas e áreas de preservação permanente. O mais recente censo feito pelo IBGE revela que a cidade tem 275 empresas, 2,02 mil pessoas empregadas; 1,7 mil assalariadas na média de 1,8 salários mínimos; 16 fundações privadas e sem fins lucrativos. Na cidade e nos distritos de Araras, Jacinópolis, Nova Dimensão, Palmeiras e Sidney Girão circulam 5,3 mil motocicletas, 2,1 mil automóveis, 1,3 mil caminhonetes, 937 motonetas, 97 camionetas, 334 caminhões, 126 reboques e 56 semi-reboques.

Neste período de seca em nossa região é comum os incêndios florestais que invade as propriedades e provoca grandes danos e prejuízos, bem como devido ao alto grau das temperaturas até a rede elétrica fica danificada e como o município está localizado distante 241 quilômetros (KM) de Porto Velho, só pode contar com a força tarefa de Guajará Mirim, no entanto a velocidade com que o fogo se expande provoca danos irreversíveis que são ambientais e humanos.

Certos de contar com vosso pronto atendimento quero agradecer subscrevemo-nos cordial e Atenciosamente,

T/P 

Sem mais para o momento,

MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA –
Vereador - PODE

AV. DESIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000